



PORTARIA Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Irati, e a empresa Betron Manutenção e Serviços Ltda.:

I - RAFAEL DE JESUS PEREIRA DE ABREU, SIAPE nº 3049982, para a função de fiscal titular do contrato;

II - FÁBIO ALEXANDRO SANT'ANA, SIAPE nº 2180906, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 09/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256165** e o código CRC **630BD8DF**.

